



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 232,ônibus M.BENZ placas IVK1975,ano/modelo 2014/2014.

II - Contratado: AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA **CNPJ :23.643.693/0001-36**

III - Justificativa da dispensa: Compra de peças e mão de obra para manutenção da VTR 232,ônibus M.BENZ placas IVK1975,ano/modelo 2014/2014,para transporte de estudantes da educação infantil ,ensino fundamental e médio.

IV - Razão da escolha do fornecedor: A empresa AUTO PEÇAS IRMÃOS ROBALO LTDA,foi a que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 232,ônibus M.BENZ placas IVK1975,ano/modelo 2014/2014,visto que após ampla pesquisa no mercado local ,sendo ela a de menor valor e a pesquisa na plataforma de pesquisas de preços LICITACON ,a qual demonstrou compatibilidade do valor praticado

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais)**. O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a administração

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º paragrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 12.2.12.361.112.2243.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1553-0000-**41244**

12.2.12.365.125.2242.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1553-0000-**41357**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS,06 de maio de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito